



# Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

*Estância Balneária*

PROCESSO Nº	FD
07040/12	137

## ATA DE ABERTURA CONVITE Nº 070/2012

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA SEREM UTILIZADOS NO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, DESTE MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, DE ACORDO COM RELAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I, A SEREM ENTREGUES NA AVENIDA BEIRA MAR, Nº 11.000 – BALNEÁRIO MEU RECANTO - ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de dois mil e doze, às 10H00M, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, localizada na Avenida Beira Mar, nº 11.000 – Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, foi aberta a sessão de abertura e julgamento das propostas apresentadas no edital sob referência. Foram convidadas as seguintes proponentes: **AMIZADE MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.; ETERNIA COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME.; CONSTRUPLAY CONSTRUÇÃO E PLAYGROUND LTDA. e PEDRO MAURO MACHADO DE ALMEIDA – ME.**

No horário estabelecido para a abertura dos envelopes, verificou-se que as proponentes convidadas não se fizeram representar nesta sessão de abertura e julgamento das propostas.

Os envelopes das empresas foram apresentados, dentro das determinações do edital.

Dando sequência aos trabalhos, foram abertos os envelopes contendo as documentações das empresas, onde após devidamente rubricados pelos membros da Comissão, verificou-se que as documentações apresentadas pelas empresas **AMIZADE MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. e CONSTRUPLAY CONSTRUÇÃO E PLAYGROUND LTDA.,** não atendem às exigências do edital, sendo as mesmas declaradas inabilitadas para o fornecimento do objeto da presente licitação. As documentações apresentadas pelas empresas **ETERNIA COMÉRCIO DE**

*Avenida Beira Mar, nº 11.000, Baln. Meu Recanto – ILHA COMPRIDA/SP - CEP: 11925-000*  
*E-mail: juridico@ilhacomprida.sp.gov.br*



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

Estância Balneária

PRE. Nº 07/12	138
---------------	-----

**MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME. e PEDRO MAURO MACHADO DE ALMEIDA – ME.,** estão de acordo com as exigências do Edital, sendo as mesmas declaradas habilitadas e qualificadas para o fornecimento do objeto da presente licitação. Diante do exposto, resolveu a Comissão, suspender o certame, estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias, para apresentação de recursos ou impugnações contra a decisão da Comissão, ficando desde já agendada a data de 05 de Dezembro do corrente, às 10H00M, para reabertura dos trabalhos e decisões de eventuais recursos que venham a ser interpostos pelas empresas inabilitadas.

Nada mais a constar, deu-se por encerrado os trabalhos. Assinam a presente, o representante do Departamento de Compras da Municipalidade, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações e o membro da Comissão presente a esta sessão.

  
**MENEVALDO CAETANO GATTO – Rep. Depto. Compras**

  
**ALEXSSANDRA CASTANDINI DA SILVA MACEDO – Presidente da – CPL**

  
**FÁTIMA LISBOA COLAÇO - Membro da Comissão**

